



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a isenção de 100% das taxas municipais aos taxistas que atuam na cidade de São Caetano do Sul.**

Senhor Prefeito, a presente medida é fundamental como forma de fomentar a igualdade de direitos e oportunidades entre a categoria e os motoristas de aplicativo.

Com o crescimento de transporte individual por aplicativos, promover e incentivar maior competitividade aos taxistas é uma obrigação da atual Administração Pública.

Porém, há grande disparidade de obrigações junto ao Poder Público entre os motoristas de cada modalidade. As regras precisam ser iguais para ambos, por isso, a isenção de taxas à categoria, incluindo Imposto Sobre Serviço (ISS), taxa de fiscalização e preço público é de extrema urgência e necessidade.

Os taxistas sempre desenvolveram uma atividade



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

essencial para toda municipalidade, com muito respeito, dedicação e merece nossa atenção. A Administração deve dar melhores condições de trabalho para esta atividade tão importante para a cidade. É um momento de dificuldade econômica que a sociedade como um todo passa e com as medidas acima solicitadas, estaria o Poder Público buscando incentivo para o desenvolvimento econômico, por meio do incentivo fiscal.

Face ao exposto, visando a importância e urgência da matéria, solicitamos o deferimento do pedido pela Administração Pública e sua consequente implantação.

Plenário dos Autonomistas, 27 de agosto de 2019.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR